



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 01/2020 – IFSUL/Câmpus Novo Hamburgo

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, para o período letivo de 2020.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno para o período letivo de 2020, no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, conforme descrito no quadro abaixo.

| Vagas Disponíveis (mínimo)* | Turma |
|-----------------------------|-------|
| 01 | T211 |
| 01 | T221 |
| 03 | T311 |
| 02 | T321 |

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo

1 - Período e local das inscrições: no dia 17 de fevereiro de 2020, das 09:30 às 11:30 e das 13h às 14:30 horas, no Departamento de Ensino do Câmpus Novo Hamburgo, sito na Rua Pinheiro Machado 205, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS.

Não há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de turno:

I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item 3.1a;

III – para alunos menores de idade, é necessária a assinatura dos pais ou responsável legal no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;

b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;

c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;

d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou cursos preparatórios para o ENEM, com no mínimo 160 horas de duração.

3.1 - A pontuação dos documentos será a seguinte:

| Documento | Pontuação |
|-----------|-----------|
| a | 10 |
| b | 08 |
| c | 06 |
| d | 04 |

3.2. Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno (CR), de acordo com a Organização Didática do IFSul (cap IX art. 73). Da organização didática:

Art. 73. É atribuído ao estudante um Coeficiente de Rendimento (CR), calculado pela nota final obtida pelo estudante em cada disciplina, multiplicada pelo número de créditos da disciplina; a soma das notas multiplicadas será dividida pela soma dos créditos cursados.

§1º O número de créditos de uma disciplina é igual ao número de horas-aula semanais, conforme a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º O CR é calculado ao fim de cada período letivo e, cumulativamente, em relação aos períodos anteriores.

§3º O CR é levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do estudante em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno.

§ 4º No caso de estudante reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

§ 5º Este cálculo não se aplica aos cursos que utilizam conceitos para representar o resultado das avaliações.

4 - Critérios de desempate:

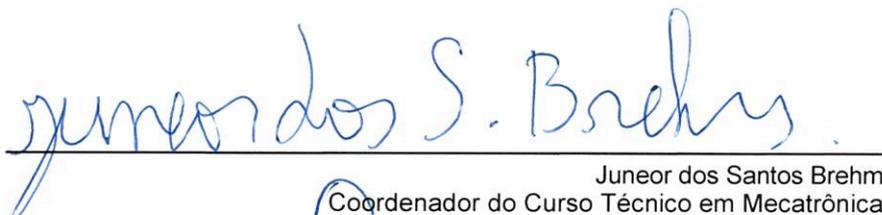
- 1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);
- 2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;
- 3º renda per capita;
- 4º maior idade;
- 5º sorteio.

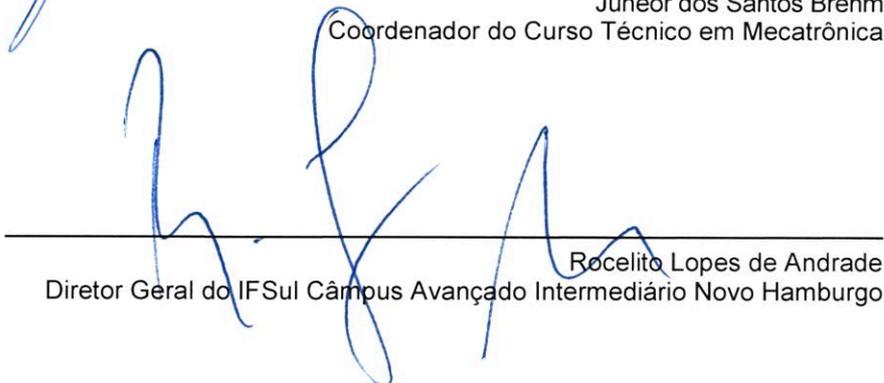
5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, na página do câmpus <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2020> e nas dependências da instituição.

6 - Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2020.


Junenor dos Santos Brehm
Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica


Rocelito Lopes de Andrade
Diretor Geral do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo